



PORTARIA Nº 152/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013 e nos termos da Lei Municipal 858/2006 de 03/11/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 20% (vinte) por cento à pessoa abaixo relacionada, ocupante do cargo de **Coordenador do Programa Saúde da Família - PSF**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.


IZALDO ANDRADE DE LIMA – CPF: 049.664.234-06


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021; 93º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 04/02/2021
SECRETARIO


CÍNTIA DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO